



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Centro Lucio Costa
Departamento de Cooperação e Fomento

RETIFICAÇÃO DO EDITAL IPHAN Nº 7/2023

Processo nº 01458.000094/2023-14

OBJETO: Retificação do Edital do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural para Servidores do Iphan 2023

PROCESSO SELETIVO PARA SERVIDORES EFETIVOS DO IPHAN - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO EDIÇÃO 2023

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, considerando o interesse na ampla divulgação do Edital 2023 do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural para Servidores do Iphan e o que determina o item 14.2 deste Edital, torna pública a retificação dos itens **10.2 e 11.2.1** do processo seletivo discente para servidores do Iphan do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do Iphan – 2023, referentemente aos prazos do processo seletivo, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

10.2 FORMA DE ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

A documentação de inscrição digitalizada e salva em PDF deverá ser enviada para a Coordenação do Mestrado pelo endereço eletrônico mestrado.selecao@iphan.gov.br, até as 23:59h do dia **03 de setembro de 2023**, conforme o Item 12 deste Edital. A documentação de inscrição deverá ser salva em arquivo único e ter no máximo o tamanho de 10Mb.

Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes devem ser organizados e numerados na ordem da Tabela no Anexo 2 deste Edital.

(...)

11.2.1 PROVA

Os candidatos deverão fazer uma prova escrita, que consistirá na resposta a questões referentes aos textos definidos no Anexo 5 deste Edital. Os critérios de avaliação estão detalhados no Anexo 4 deste Edital. **Serão eliminados os candidatos que obtiverem menos de 60% de aproveitamento da prova.**

A prova será individual, sem consulta e realizada presencialmente no dia **13 de setembro de 2023, das 14:00 às 17:00 horas**, de acordo com o horário oficial de Brasília, na Unidade de lotação do candidato. A

prova deverá ser respondida com letra legível, a caneta, e a Unidade do Iphan fornecerá papel (folha para rascunho e definitivo). Os candidatos deverão levar lápis e caneta.

O não comparecimento implica o cancelamento da candidatura.

A comissão de correção das provas será composta por no mínimo três participantes, indicados pela Coordenação do Mestrado, podendo ser do corpo docente do Mestrado e participantes convidados de fora da Instituição.

(...)

LEANDRO GRASS
Presidente do Iphan



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio Grass Peixoto, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, em 25/08/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4668252** e o código CRC **2EB160ED**.